



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MOGADOURO

EDITAL

-----Vitor Manuel Parreira Batista, Presidente da Assembleia Municipal do Concelho de Mogadouro: -----

-----Faz público, tendo em atenção o preceituado no artigo 49.º, anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro que, no próximo dia **27 de abril de 2026, às 9.30 horas**, terá lugar no **Auditório da Casa da Cultura José Rentes de Carvalho**, a 3ª Sessão Ordinária desta Assembleia Municipal, com a seguinte: -----

ORDEM DE TRABALHOS

1. PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:

- 1.1 - Ata da 2ª Sessão Ordinária do dia 27 de fevereiro de 2026 - Apreciação e deliberação.
- 1.2 - Apresentação de Propostas de acordo com a alínea e) do artigo 48.º do Regimento da Assembleia Municipal.
- 1.3 - Informação da correspondência recebida e expedida.
- 1.4 - Período de intervenção do público.
- 1.5 – Tratamento de assuntos gerais de interesse autárquico.

2. PERÍODO DA ORDEM DO DIA:

- 2.1 – Apreciação da Informação do Presidente da Câmara Municipal acerca da atividade do município, bem como da situação financeira do mesmo - alínea c) do n.º 2 do artigo 25.º, Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.
- 2.2 – Gabinete do Presidente – Proposta – Saída do Município de Mogadouro da Associação de Municípios da Terra Fria do Nordeste Transmontano – Para Análise e Deliberação.
- 2.3 – Unidade Orgânica de Música, Educação, Desporto e Juventude (Unidade Orgânica Flexível de 3.º Grau) – Informação Referente à Constituição do Conselho Municipal de Educação – Para Análise e Deliberação.
- 2.4 – Gabinete do Presidente – Proposta – Abertura de Procedimentos Concursais para Provimento de Cargos de Direção Intermédia de 3.º Grau – Unidade Orgânica de Ação Social e Saúde/ Unidade orgânica de Música, Desporto, Educação e juventude/ Unidade Orgânica de Cultura e Turismo – Para Análise e Deliberação.



2.5 – Unidade Orgânica Financeira (Unidade Orgânica Flexível de 3.º Grau) – Apresentação dos Documentos de Contas Relativos ao ano Financeiro de 2025– Para Análise e Deliberação.

2.6 – Unidade Orgânica Financeira (Unidade Orgânica Flexível de 3.º Grau) – 1.ª Alteração Modificativa ao Orçamento da Receita do ano 2026 – Para Análise e Deliberação.

2.7 – Unidade Orgânica Financeira (Unidade Orgânica Flexível de 3.º Grau) – 1.ª Alteração Modificativa ao Orçamento da Despesa do ano 2026 – Para Análise e Deliberação.

2.8 – Unidade Orgânica Financeira (Unidade Orgânica Flexível de 3.º Grau) – 1.ª Alteração Modificativa ao Plano de Investimentos do ano 2026 – Para Análise e Deliberação.

2.9 – Unidade Orgânica Financeira (Unidade Orgânica Flexível de 3.º Grau) – 1.ª Alteração Modificativa ao Plano de Atividades Municipal do ano 2026 – Para Análise e Deliberação.

2.10 – Associação de Municípios do Douro Superior – Prestação de Serviços de Revisão Legal de Contas – Procedimento e Nomeação da Auditoria Externa, Responsável pela Certificação de Contas -Ratificação do Ato Administrativo - Para Análise e Deliberação.

2.11 – Apoio às Freguesias / Uniões de Freguesias do Concelho de Mogadouro – Para conhecimento.

2.12 – Mapa de apoio à criação de emprego – Para conhecimento.

2.13 – Compromissos plurianuais – autorização prévia no âmbito da lei dos compromissos – Para conhecimento.

2.14 – Mapa de cedência das máquinas no concelho – Para conhecimento.

3 - Outros Assuntos

Mogadouro, 17 de abril de 2026

O Presidente da Assembleia Municipal

(Vítor Manuel Parreira Batista)